



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 074, de 20 de agosto de 2004

***Altera a Resolução CONSEMA nº 008/2000,
que dispõe sobre a composição da Câmara
Técnica Permanente de Gestão
Compartilhada Estado/Município.***

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº10.330, de 27 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item VII, do Artigo 1º, da Resolução CONSEMA 008/2000, para incluir, na composição da Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Município a **Secretaria das Obras Públicas e Saneamento, Secretaria da Saúde e Secretaria da Ciência e Tecnologia.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Claudio Dilda
Presidente do CONSEMA